



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 008/2026

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) e Feriado Nacional dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) Tiradentes e dá outras providências”

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais prevista no Regimento Interno desta Casa das Leis;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) Tiradentes;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 045/2026 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido para o dia **20 de abril de 2026** (segunda-feira) **ponto facultativo** e para o **dia 21 de abril de 2026** (terça-feira) **Feriado de Tiradentes**, com suspensão dos expedientes;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento, 16 de abril de 2026

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento